

**PORTARIA N. 2 DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Institui o grupo de trabalho responsável pelas ações da Enfam no projeto Ação Global Estendida sobre Cibercriminalidade (GLACY+) da Organização das Nações Unidas.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ? ENFAM, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho responsável por planejar e executar as ações da Enfam relacionadas à Ação Global Estendida sobre Cibercriminalidade (GLACY+), projeto desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º Designar a Juíza Federal Renata Lotufo (TRF3) como coordenadora do mencionado grupo de trabalho.

Art. 3º O grupo de trabalho será formado por magistrados federais e estaduais a serem devidamente designados por esta Direção.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES  
Diretor-Geral